

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROTOCOLO N.º: 6085/2012.**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 010/2012.  
CREDOR: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

PRAZO: 12(DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

02.001.04.122.0401.2003.3390.3900

06.005.04.122.0401.2035.3390.3900

08.001.15.122.1501.2041.3390.3900

09.002.22.661.2201.2054.3390.3900

10.001.27.122.2701.2062.3390.3900

11.002.12.122.1201.2077.3390.3900

11.004.12.361.1201.2082.3390.3900

12.001.10.301.1001.2101.3390.3900

13.001.08.244.0801.2120.3390.3900

08.009.15.452.1503.2050.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 19091**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 37560-2/05, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 13.493, de 13 de fevereiro de 2007.

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1º, do Decreto N.º 13.493, de 13 de fevereiro de 2007, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a servidora IRACEMA CORDEIRO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Classe I, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.264,20 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, tendo por fundamento no Art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, cumulada com o Art. 6º A da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 066/05".

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 19092**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 49436-3/09, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 16.985, de 31 de maio de 2010.

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1º, do Decreto N.º 16.985, de 31 de maio de 2010, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a servidora ELVIA DE JESUS LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 922,82 (novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, tendo por fundamento no Art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, cumulada com o Art. 6º A da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 080/09."

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 19090**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 37559-9/05, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 13.026, de 14 de agosto de 2006.

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1º, do Decreto N.º 13.026, de 14 de agosto de 2006, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a servidora DEOSDITE RIBEIRO MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Copeira, na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais de R\$ 719,58 (Setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, cumulada com o Art. 6º A da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 33/05".

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 19089**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA DE LOURDES CORREIA, matrícula n.º 2.851, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.359,38 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da E.C. 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 078/12.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MARIA DE LOURDES CORREIA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 19088**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor MANOEL FOGAÇA DE SOUZA, matrícula n.º 8.525, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 715,30 (setecentos e quinze reais e trinta centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 22 (vinte e dois) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 071/12.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor MANOEL FOGAÇA DE SOUZA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.****Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHÓZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

## D E C R E T O N.º 19087

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARILDA MAI MIRANDA, matrícula n.º 7.290, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Nível II Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 1.255,72 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b", conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 072/12.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MARILDA MAI MIRANDA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19085

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA, ao servidor ROMIL XAVIER DA SILVA, matrícula n.º 8.168, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais Masculino, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de julho de 2012 a 15 de julho de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11239/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19084

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor AMAURI SIQUEIRA PUKANSKI, matrícula n.º 2.520, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, no período de 02 de agosto de 2012 a 01 de novembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11860/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19083

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor LUIZ LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 7.836, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de outubro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6082/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19082

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora CLAUDIA MARIA DA CRUZ MIRANDA, matrícula n.º 7.280, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR CLASSE B, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11840/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19097

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 27219-3/07, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 13.731, de 02 de maio de 2007.

## R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1º, do Decreto N.º 13.731, de 02 de maio de 2007, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a Servidora CARMEM LÚCIA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais de R\$ R\$ 924,51 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, tendo por fundamento o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, cumulada com o Art. 6º A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 298/06."

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19098

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 17516-7/08, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 14.480, de 02 de março de 2008.

## R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 14.480, de 02 de março de 2008 o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a Servidora VILMA PAREDES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Castro Alves, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais de R\$ 771,67 (setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, cumulada com o Art. 6º A da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 011/08."

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19099

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 3166-7/06, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 13.751, de 10 de maio de 2007.

## R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 13.751, de 10 de maio de 2007 o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a Servidora MARLI DE CASSIA LOPES ROCHA, ocupante do cargo de Professor Classe III, na Escola Municipal Bento Mossurunga, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais de R\$ 1.206,84 (um mil duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/88, cumulada com o Art. 6º A da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 118/05."

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19104

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora MARIA DE FÁTIMA ROSA, matrícula n.º 7.579, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotada no CMEI Mamãe Martha Margarida, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2012 a 01 de novembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11182/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19079**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 24 de julho de 2012, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 18/2012.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS**

Edital de Convocação n.º 18/2012 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011

N.º ORDEM	MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	DATA NOMEAÇÃO
1	9886	MARLENI GOMES	Agente Comunitário de Saúde - PSF Vila Izabel	III	A	24/07/2012
2	9887	SUELI DE FATIMA SANTOS	Agente de Endemias	III	A	24/07/2012
3	9888	ELISANGELA BRAZ	Agente de Trânsito	VI	A	24/07/2012
4	9889	LUCIANA APARECIDA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A	24/07/2012
5	9890	CRISLAINE APARECIDA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A	24/07/2012
6	8641	JOAO CLAIR RODRIGUES	Coveiro	II	A	24/07/2012
7	8546	JOSE AIR MARTINS	Coveiro	II	A	24/07/2012
8	9891	EROSNEY ALMEIDA	Magarefe	III	A	24/07/2012
9	9892	VANDIRLEI MACHADO	Gari	I	A	24/07/2012
10	8055	PEDRO SARNA	Motorista	VII	A	24/07/2012
11	8530	PAULO FARIAS MACHADO	Motorista	VII	A	24/07/2012
12	8073	CLAUDIO DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	Motorista	VII	A	24/07/2012
13	9893	RONALDO CORREA	Motorista	VII	A	24/07/2012
14	9894	LUCIANO SOARES	Motorista	VII	A	24/07/2012
15	9895	JAIR DE ANDRADE	Motorista	VII	A	24/07/2012
16	9896	NELSON RINALDO DE MATOS	Motorista	VII	A	24/07/2012
17	9897	RUY SCHOEMBERGER	Motorista	VII	A	24/07/2012
18	9898	NILSON LOPES	Motorista	VII	A	24/07/2012
19	9899	JOSUEL DE ALMEIDA	Vigia	II	A	24/07/2012
20	9900	ANDRE LUIZ DA SILVA	Vigia	II	A	24/07/2012
21	9901	JOSE APARECIDO GOMES CARDOSO	Vigia	II	A	24/07/2012
22	9902	JOSE HALBERTO DE OLIVEIRA	Vigia	II	A	24/07/2012
23	9903	EZIQUEL PIRES PEREIRA	Vigia	II	A	24/07/2012

23 SERVIDORES NOMEADOS

**DECRETON.º 19105**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – AROLDO KULCHESKI, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-03 denominado ASSESSOR DE SUPERVISÃO AO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-05 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

II – TÂNIA APARECIDA ARAÚJO ROCHA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/08/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no Gabinete do Prefeito.

III – JOSÉ CASTORINO RAMOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19102**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 21671-0/06, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 12.713, de 06 de abril de 2006.

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 12.713, de 06 de abril de 2006 o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor RODOLFO SELSO HEIL, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais mensais de R\$ 800,15 (Oitocentos Reais e quinze centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 32 (trinta e dois) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, tendo por fundamento o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, cumulada com o Art. 6º A da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 197/06.”

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19103**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 43133-3/08, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 14.920, de 06 de julho de 2008.

**R E S O L V E**

Art. 1.º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 14.920, de 06 de julho de 2008 o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor ALCIDES VELOSO, ocupante do cargo de Pedreiro, exercendo ainda a Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, na Seção de Serviços Auxiliares, Divisão de Pavimentação e Máquinas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais mensais de R\$ 1.377,29 (um mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, cumulada com o Art. 6º A da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 059/08.”

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de julho de 2012.

Amaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

**CONVOCAÇÃO N.º 07**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-ESTÁGIO N.º 001/2012 .**

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, em conjunto com o CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola, de acordo com o disposto no edital n.º 001/2012, do Processo Seletivo de estágio n.º 001/2012, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados da modalidade de estágio Não Obrigatório, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, entre os dias 07 de agosto de 2012 a 13 de agosto de 2012, conforme segue:

DIREITO	
5º	Danúbia Mayara Silveira Melo

O candidato ora classificado, que não puder ou não quiser assumir a vaga, será considerado desistente e substituído, em convocação posterior pelo imediatamente classificado.

Telêmaco Borba, Paraná, em 06 de Agosto de 2012.

ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS <i>Divisão de Recursos Humanos</i>	IRINEU GOBO FILHO <i>Secretaria Municipal de Administração</i>	EROS DANILAO ARAÚJO <i>Prefeito Municipal</i>
--	---	--

**DECRETO N.º 19100**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 46557-1/05, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 12.319, de 10 de outubro de 2005.

**R E S O L V E**

Art. 1.º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 12.319, de 10 de outubro de 2005 o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor NELSON DE JESUS MOREIRA BUENO, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, na Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais de R\$ 784,32 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, tendo por fundamento o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, cumulada com o Art. 6º A da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 26/05.”

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de julho de 2012.

Amaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

**DECRETO N.º 19106**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de julho de 2012, a servidora PATRICIA SUTIL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 9.030, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 12428/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de julho de 2012.

Amaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

**CONVOCAÇÃO N.º 06**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-ESTÁGIO N.º 001/2012 .**

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, em conjunto com o CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola, de acordo com o disposto no edital n.º 001/2012, do Processo Seletivo de estágio n.º 001/2012, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados da modalidade de estágio Não Obrigatório, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, entre os dias 30 de julho de 2012 a 03 de agosto de 2012, conforme segue:

CIENCIAS CONTABEIS	
9º	William Nocera Oliveira
MAGISTÉRIO	
27º	Suele Cristiane Buknemann

O candidato ora classificado, que não puder ou não quiser assumir a vaga, será considerado desistente e substituído, em convocação posterior pelo imediatamente classificado.

Telêmaco Borba, Paraná, em 27 de Julho de 2012.

ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS <i>Divisão de Recursos Humanos</i>	IRINEU GOBO FILHO <i>Secretaria Municipal de Administração</i>	EROS DANILAO ARAÚJO <i>Prefeito Municipal</i>
--	---	--

**DECRETO N.º 19108**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º DECLARAR DESERTO o Pregão Presencial N.º 086/2012 – PMTB, protocolo 7922/2012, que tem por objeto a aquisição de material para confecção de fraldas descartáveis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de julho de 2012.

Amaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

**DECRETO N.º 19107**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2012, a servidora MELINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 9.467, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal de Nível Superior, Área de atuação – Serviço Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 12363/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de julho de 2012.

Amaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 13/2012**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar troca de óleo e filtro, no veículo oficial Gol. CONTRATADA: RTA REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA

**CNPJ:** 04.058.562/0001-47

**VALOR:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de agosto de 2012.**

MARIO CESAR MARCONDES Presidente	APARECIDO FERRAZ Secretário de Administração
-------------------------------------	---

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato n.º. 40/2012  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: RTA REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA  
Objeto: Prestação de serviços, referentes à troca de óleo e filtros, inerentes ao veículo VW/ Gol, Placas ASA-7750, da Câmara Municipal, incluída a respectiva mão-de-obra, além dos outros itens necessários ao ato, conforme descrito no Processo de Dispensa n.º 13/2012.  
Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
Data: 01/08/2012

**DECRETO N.º 19114**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – ELCIO ELON GOLTZ, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/2012.

II – EVERSON HAROLD CARNEIRO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/08/2012.

III – JOYCE RAMOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/08/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – LIDIANE TRINDADE GUERREIRO DIGANELO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19118**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – JACKSON JOSÉ ECKERMANN, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/08/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-06 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

II – MARLON ADRIANO HASELHORST, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-06 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/08/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-06 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

III – SANDRO ROBERTO PARISE, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/08/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete do Prefeito.

IV – LENIR SEVERO DA SILVEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/08/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

V – JOSÉ MENDES MACHADO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/08/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-06 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete do Prefeito.

VI – CICERO ORLANDO DE LARA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-06 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/08/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VII – DARCI GARCES RIBAS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-06 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/08/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VIII – JOSÉ AMILTON BUENO DE CAMARGO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/08/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

IX – OSLEY ADRIANO DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/08/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19125**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo Art. 138, Inciso I da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993, alterado pela Lei nº 1658 de 05 de março de 2008,

**RESOLVE**

Art. 1º. NOMEAR para exercerem o cargo de membros do Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário do Município, os seguintes servidores, representantes das Secretarias da Estrutura Organizacional da Prefeitura, bem como dos segurados ativos, inativos e pensionistas:

Secretaria Geral do Gabinete

Idever Terezinha Lacerda

Secretaria Municipal de Administração

Irineu Gobo Filho

Secretaria Municipal de Finanças

Roberto Stock

Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional

Izomar de Oliveira Pucci

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

Gilberto Stremel

Secretaria Municipal de Educação

João Ivanir de Moraes

Secretaria Municipal de Saúde

Ricardo Arcaño

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rita Mara de Paula Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Álvaro Queiroz

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Maicon Roger Lima

Representante dos Segurados Ativos

Paulo Koroviski

Representante dos Inativos e Pensionistas

Joaquim Amadeu Moreira

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto Nº 18.395 de 18 de novembro de 2011.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº63 de 20 de setembro de 2011, julgou vencedora as empresas:

- VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 09.943.728/0001-21

**DESCRIÇÃO**

Aquisição de 01 (um) Sistema de Microfone sem Fio Duplo, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.  
Valor total: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)

- P H NUNHEZ & CIA LTDA  
CNPJ: 05.562.058/0001-42

**DESCRIÇÃO**

Aquisição de 16 (dezesesseis) microfones com base para mesa e suporte flexível, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.  
Valor total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

ADJUDICAR os produtos às empresas acima, por apresentarem a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 01 de agosto de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 38/2012

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: P H NUNHEZ & CIA LTDA

Objeto: Compra e venda de 16 (dezesesseis) microfones com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador saída XLR. Resposta de frequência: 50 Hz a 16 KHz ou 60 a 18000 Hz. Padrão Polar: cardióide. Alimentação 9 a 52 Vdc – Phantom Power. Altura do conjunto (Haste + Base + Espuma) 45 cm, conforme Processo Licitatório – Pregão Presencial, sob n. 15/2012.

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Data: 01/08/2012

Contrato nº. 39/2012

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA

Objeto: Compra e venda de 01 (um) Sistema de Microfone sem Fio, Duplo, com as seguintes características: - sistema sem fio, duplo, com transmissão UHF; - 02 (dois) microfones com transmissor sem fio (Wireless); - microfone dinâmico; - captação cardióide; - receptor duplo com duas antenas; - saída de áudio balanceada XLR; - resposta de frequência de 50 Hz a 15.000 Hz; - amplitude de frequência de transmissão: 460 a 970 MHz; - alimentação de receptor: fonte 12 v (100-240V AC); - alimentação do transmissor: 2 X 1,5v (pilha AA), conforme Processo Licitatório – Pregão Presencial, sob n. 15/2012.

Valor Total: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)

Data: 01/08/2012

EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 059/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CACILDO BATISTA DOS SANTOS
Valor	R\$ 31.680,00
Prazo	PRORROGADO POR MAIS 06 MESES A PARTIR DE 28/06/2012
Dotação	08.005.15.451.1502.2045.3190.3400 / 08.005.15451.1502.2045.3390.3600
Contrato N.º	9ª TA AO CONTRATO 081/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CONSTRUTORA MONTANA LTDA
Prazo	PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA PARA MAIS 60 DIAS A PARTIR DE 30/07/2012
Contrato N.º	088/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	PERSEVERANCA ENGENHARIA LTDA ME
Objeto	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA NO ATERRO SANITARIO
Valor	R\$ 115.987,00
Prazo	EXECUÇÃO (TRINTA) DIAS E VIGÊNCIA (SESSENTA) DIAS
Dotação	08.007.15.452.1503.2049.3390.3900
Contrato N.º	102/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SOLO TOPOGRAFIA E ENGENHARIA RURAL LTDA ME
Objeto	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
Valor	R\$ 5.850,00
Prazo	EXECUÇÃO (TRINTA) DIAS E VIGENCIA (NOVENTA) DIAS
Dotação	08.004.15.451.15022-043.3390.3900
Contrato N.º	093/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	J.B. FERNANDES & P.M. DA COSTA LTDA
Objeto	SERVIÇOS COM TRATOR ESTEIRA NO DISTRITO INDUSTRIAL
Valor	R\$ 124.000,00
Prazo	EXECUÇÃO (QUATRO) MESES E VIGÊNCIA (OITO) MESES
Dotação	09.002.22.661.2201.2057.3390.3900
Contrato N.º	087/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	J F P CAMARGO & CIA LTDA ME
Objeto	REFORMA CAMPUS DA UEFG
Valor	R\$ 169.059,70
Prazo	EXECUÇÃO (QUATRO) MESES E VIGÊNCIA (OITO) MESES
Dotação	11.006.12.364.1201.1016.4490.5100

**PORTARIA Nº 45/12**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor ANTÔNIO MARQUES DE CASTRO, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 10/10/2010 a 09/10/2011, a partir de 22/08/2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de agosto de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

**PORTARIA Nº 44/12**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, alterado pela Lei 1595/2007 lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 11/10/2010 a 10/10/2011, a partir de 30/07/2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de julho de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

**PORTARIA Nº 43/12**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor NELSON ADÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 07/01/2011 a 06/01/2012, a partir de 01/08/2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de julho de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 064/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Valor	R\$ 39.108,32
Prazo	PRORROGADO POR MAIS 08 MESES A PARTIR DE 29/07/2012
Dotação	06.004.04.122.0401.2032.3390.3900/07.002.04.123.0401.2037.3390.3900

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 8921/2012.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 011/2012.

CREADOR: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

CNPJ: 03.776.284/0016-87.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSOS NO RAMO DO SETOR TÊXTIL E VESTUÁRIO.

PRAZO: NO PERÍODO DE 20 DE AGOSTO A 30 DE NOVEMBRO DE 2012, CONFORME ABAIXO:

CURSO	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS	VALOR
CORTE E MODELAGEM	20 HORAS	40 ALUNOS	R\$ 5.140,00
MÁQUINAS DE COSTURA	08 HORAS	40 ALUNOS	R\$ 2.184,00
PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	20 HORAS	40 ALUNOS	R\$ 5.140,00
CUSTOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS	16 HORAS	40 ALUNOS	R\$ 4.164,00
TENDÊNCIAS DA MODA E DESIGNER	12 HORAS	40 ALUNOS	R\$ 3.168,00
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	160 HORAS	40 ALUNOS	R\$ 39.630,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 59.426,00</b>

VALOR GLOBAL: R\$ 59.426,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: 10(DEZ) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DE CADA CURSO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.002.22.661.22012-056.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de julho de 2012.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito Municipal

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 8849/2012.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 012/2012.

CREADOR: SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ.

CNPJ: 75.110.585/0001-00.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO CURSO "PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COM CUSTUREIRAS"

PRAZO: NO PERÍODO DE 06 DE AGOSTO A 30 DE NOVEMBRO DE 2012, CONFORME MÓDULOS ABAIXO:

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS
1 – PROGRAMA PRÓPRIO	16 HORAS	40 ALUNOS
2 – APRENDER A EMPREENDER TÊXTIL E CONFECÇÃO	24 HORAS	40 ALUNOS
3 – ENCONTRO 1 – MERCADO DO VESTUÁRIO	03 HORAS	40 ALUNOS
4 – ENCONTRO 2- LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA/MÃO DE OBRA	03 HORAS	40 ALUNOS
5 – ENCONTRO 3- ACESSO AO CRÉDITO	03 HORAS	40 ALUNOS
6 – REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO	08 HORAS	40 ALUNOS
<b>TOTAL</b>	<b>57 HORAS</b>	

VALOR GLOBAL: R\$ 4.955,00 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: 10(DEZ) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.002.22.661.22012-053.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de julho de 2012.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito Municipal

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 20º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2011**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de **07 de Agosto de 2012 a 13 de Agosto de 2012**, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
		<b>GRUPO OCUPACIONAL III</b>	
1	21º	ALGEU DIAS DE CARVALHO	Motorista
2	22º	LIDINE BUENO JUNIOR	Motorista
3	23º	MIRETE PRESTES MIRANDA	Motorista
4	24º	EDILSON MENDES BUENO	Motorista

(\*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº 01/2011.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **06 de Agosto de 2012**.

Alexandre Medeiro dos Santos  
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho  
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 14/2012  
OBJETO: Contratação de empresa apta a aplicação dos cursos.  
CONTRATADA: IBRAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.  
CNPJ: 01.600.715/0001-48  
VALOR: R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais)  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.  
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de agosto de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

APARECIDO FERRAZ  
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contrato nº. 41/2012  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: IBRAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA  
Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de duas inscrições no curso de capacitação "Protocolo e Arquivo" para as servidoras Lizandra Aparecida de Souza e Silvana de Fátima Vicente, e uma inscrição no curso de capacitação "O Sistema de Controle Interno na Administração Pública" para a servidora Helena Pereira, ambos se realizarão em Curitiba nos dias 07 e 08 de agosto, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 14/2012.  
Valor Total: R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais)  
Data: 06/08/2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 5384/2012.  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 019/2012  
CREDOR: PANINI BRASIL LTDA  
CNPJ: 58.732.058/0001-00  
OBJETO: ASSINATURA DE REVISTA INFANTIL ( TURMA DE MÔNICA + RONALDINHO GAÚCHO).  
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 13.776,00 (TREZE MIL , SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).  
PRAZO: 12(DOZE) MESES.  
FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.004.12.361.1201.2082.3390.3900.  
Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de julho de 2012.

Lígia Olímpio de Oliveira  
Procuradora Jurídica

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 41/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador José Reinaldo Antunes Carneiro, a servidora LAUANA ANDRETTI, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 05 de julho de 2012, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

PORTARIA Nº 40/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador José Reinaldo de Oliveira, o servidor ANTONIO MARCO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 04 de julho de 2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

PORTARIA Nº 39/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, conforme Decreto Municipal nº 18954 e usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal de Telêmaco Borba-Pr, o dia 09 de julho de 2012, em comemoração ao dia do servidor público municipal.

ARTIGO 2º - A faculdade concedida pelo artigo 1º não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de julho de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 107/2012  
PROTOCOLO Nº 9247/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BISCAIA LTDA CNPJ: 07.046.320/0001-21

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Óleo diesel Metropolitano aditivado tipo "B" S500; Classificação 95% mineral, 5% biodiesel; Teor máximo de enxofre 500 mg/kg; Utilização automotivo. De acordo com a legislação vigente da ANP.	VITORIA	LITRO	700.000,00	1,81	1.267.000,00
<b>TOTAL</b>							1.267.000,00

PANTERA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A CNPJ: 01.759.142/0001-08

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Gasolina comum tipo "C" (80% de gasolina A com 20% de etanol (álcool) anidro na composição). Portaria MAPA 678/2011 da ANP.	PETROBRAS	LITRO	260.000,00	2,35	611.000,00
<b>TOTAL</b>							611.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.878.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2012.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 111/2012  
PROTOCOLO Nº 8678/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

NILZA MARA FERREIRA COITO CNPJ: 12.430.763/0001-51

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Lavagem simples de veículo de passeio A lavagem simples consistirá: - Lavagem de toda a área externa; - Lavagem de tapetes; - Limpeza de toda área interna com aspiração; - Limpeza interna com silicone;- Secagem		UN	1.076,00	24,11	25.942,36
1	2	Lavagem completa de veículo de passeio A lavagem Completa consistirá: - Lavagem de toda área externa, incluindo chassi; - Lavagem do motor; - Lavagem de tapetes; - Limpeza interna com silicone; - Limpeza total área interna (aspiração, bancos e forro); - Aspiração;- Secagem; - Polimento com cera;		UN	400,00	39,89	15.956,00
2	1	Lavagem de simples de veículos sendo, van, kombi, utilitários e caminhonetes. A lavagem simples consistirá: - Lavagem de toda a área externa; - Lavagem de tapetes; - Limpeza de toda área interna com aspiração; - Limpeza interna com silicone;- Secagem		UN	312,00	54,44	16.985,28
2	2	Lavagem completa de veículos sendo, van, kombi, utilitários e camionetes A lavagem Completa consistirá: - Lavagem de toda área externa, incluindo chassi; - Lavagem do motor; - Lavagem de tapetes; - Limpeza interna com silicone; - Limpeza total área interna (aspiração, bancos e forro); - Aspiração;- Secagem; - Polimento com cera;		UN	136,00	65,90	8.962,40
3	1	Lavagem simples de veículos sendo, ônibus e micro-ônibus A lavagem simples consistirá: - Lavagem de toda a área externa; - Lavagem de tapetes; - Limpeza de toda área interna com aspiração; - Limpeza interna com silicone;- Secagem		UN	198,00	88,66	17.554,68
3	2	Lavagem completa de veículos sendo, ônibus e micro-ônibus A lavagem Completa consistirá: - Lavagem de toda área externa, incluindo chassi; - Lavagem do motor; - Lavagem de tapetes; - Limpeza interna com silicone; - Limpeza total área interna (aspiração, bancos e forro); - Aspiração;- Secagem;- Polimento com cera;		UN	84,00	123,50	10.374,00
4	1	Lavagem simples de veículos sendo, caminhões e máquinas A lavagem simples consistirá: - Lavagem de toda a área externa; - Lavagem de tapetes; - Limpeza de toda área interna com aspiração; - Limpeza interna com silicone;- Secagem		UN	100,00	139,33	13.933,00
4	2	Lavagem completa de veículos sendo, caminhões e máquinas A lavagem Completa consistirá: - Lavagem de toda área externa, incluindo chassi; - Lavagem do motor; - Lavagem de tapetes; - Limpeza interna com silicone;- Limpeza total área interna (aspiração, bancos e forro); - Aspiração;- Secagem;- Polimento com cera;		UN	30,00	158,33	4.749,90
<b>TOTAL</b>							114.457,62

VALOR TOTAL: R\$ 114.457,62

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2012.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 13/2012

OBJETO: Contratação de empresa apta ao fornecimento de serviços de telefonia fixa.

CONTRATADA: OI S/A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado parceladamente, conforme emissão de faturas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.58.00 – Serviços de Telecomunicação.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

APARECIDO FERRAZ  
Secretário de Administração